LEI Nº 1.056/2001

FICA DENOMINADO DE COMPLEXO DE SAÚDE DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO, O CONJUNTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO GONÇALVES, CENTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **COMPLEXO DE SAÚDE DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO**, o Conjunto de Serviços de Saúde Pública Municipal, localizado na Praça João Gonçalves, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 12 de abril de 2001.

Guilherme Menezes
Prefeito

VISTO